

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
ATA DA 233ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos 28(vinte e oito) dias de maio de 2021, às 09h e 00min, por meio da ferramenta  
2 “*google meet*”, com transmissão via *streaming*, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior  
3 da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sob a presidência, de Dr. Rafson Saraiva  
4 Ximenes, Defensor Público Geral da DPE/BA, e demais presentes, Dra. Firmiane  
5 Venâncio do Carmo Souza, Conselheira Subdefensora Pública Geral, Dra. Isabel  
6 Cristina Souza Neves Almeida, Conselheira Corregedora-Geral Adjunta, Dra. Ana  
7 Valéria Correia Brasil, Conselheira Titular, Dr. Bruno Moura de Castro, Conselheiro  
8 Titular, Dra. Clarissa Verena Lima Freitas, Conselheira Titular, Dra. Manuela de  
9 Santana Passos, Conselheira Titular, e Dra. Maria Auxiliadora Santana Teixeira,  
10 Conselheira Titular. Presentes, ainda, Dr. Igor Raphael de Novaes Santos, Presidente  
11 da ADEP/BA, e Dra. Sirlene Assis, Ouvidora Geral da DPE/BA. Ausente,  
12 justificadamente, o Cons. Lucas Melo. **Item 01 - Sabatina com a candidata inscrita  
13 ao cargo de Corregedor Geral da DPE/BA, Dra. Liliana Sena Cavalcante.** O  
14 Presidente do CS parabenizou todos os membros eleitos para o biênio 2021.2023,  
15 desejando boa sorte e sucesso no exercício do mandato. Salientou que a Defensora  
16 Pública, Dra. Liliana Sena Cavalcante, é a única candidata inscrita para o cargo de  
17 Corregedor(a) Geral da DPE/BA, biênio 2021.2023. Ressaltou que, na forma do artigo  
18 2º, §4º, da Resolução nº 04.2021, concernente as regras do processo eleitoral em  
19 curso, concederá a palavra a candidata retro mencionada para apresentação de seu  
20 Plano de atuação. Destacou que o referido documento foi apresentado,  
21 tempestivamente, em 20 de maio de 2021, em observância ao artigo 2º, §3º, da Res.  
22 004.2021, e encaminhado no ato convocatório para conhecimento de todos os  
23 membros do Colegiado. A candidata Dra. Liliana Sena Cavalcante cumprimentou todas  
24 e todos Conselheiros eleitos para o biênio 2021.2023, a Presidência do CS e a Cons.  
25 Subdefensora Pública Geral, Firmiane Venâncio, o Presidente da ADEP/BA, Dr. Igor  
26 Novais, e a Ouvidora Geral da DPE/BA, Dra. Sirlene Assis. Agradeceu, ainda, toda a  
27 equipe da Corregedoria, os membros da CEPRO, a Corregedora Geral Adjunta, Isabel  
28 Neves, e o Defensor Público, Cláudio Piansky. Ato contínuo, a Defensora Pública, Dra.  
29 Liliana Sena Cavalcante realizou uma breve exposição do seu Plano de Atuação para o  
30 biênio 2021.2023, na forma do arquivo audiovisual com acesso público no canal da  
31 DPE/BA no *Youtube*, disponível para visualização por meio do link:  
32 “<https://www.youtube.com/watch?v=R7KR0hqceYQ&t=6s>”. Em seguida, o Presidente  
33 da ADEP/BA, Igor Novaes, deu boas vindas a todas as novas Conselheiras eleitas e os  
34 Conselheiros reconduzidos. Salientou que espera que o próximo biênio esteja pautado  
35 no diálogo, proposição e construção de uma Defensoria que enfrenta e enfrentará nos  
36 próximos 02 (dois) anos grandes desafios muito por conta do contexto externo.  
37 Reforçou que deseja a todas e todos boa sorte, muito aprendizado, e que espera que  
38 tudo corra bem nos próximos 02 (dois) anos. Consignou que parabeniza a candidata,  
39 Dra. Liliana Sena Cavalcante, pela apresentação das propostas e pelo trabalho  
40 desempenhado nos últimos 02 (dois) anos enquanto Corregedora Geral. Parabenizou,  
41 ainda, o trabalho realizado pela Corregedora Geral Adjunta, Dra. Isabel Neves. Em  
42 seguida, realizou considerações acerca de quais seriam as perspectivas concretas de  
43 mais estrutura para a Corregedoria Geral a fim de atender o trabalho hercúleo, por  
44 exemplo, em relação as avaliações de estágio probatório. A candidata esclareceu que  
45 está sendo preparada uma proposta de reforma legislativa e, um dos assuntos

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**  
**ATA DA 233ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

46 abordados, é de fato a melhoria estrutural. Reforçou que o trabalho é muito grande,  
47 tendo em vista o volume de membros novos em estágio probatório e, com o quadro  
48 atual, tem sido realizado o melhor possível. Todavia, é preciso de fato um reforço, e o  
49 projeto de reforma legislativa vem nesse sentido. Salientou que é um tema sensível no  
50 momento, uma vez que demanda aprovação legislativa e repercussões orçamentárias,  
51 mas, acredita que é possível obter sucesso em prol de todos no momento oportuno. O  
52 Presidente da ADEP/BA ressaltou, ainda, a possibilidade da Corregedoria extrair do  
53 sistema de acompanhamento processual o respectivo relatório, tendo em vista a  
54 proposta de alteração do artigo 187, §2º, da L.C. 26/2006, e se isso atenderia aos  
55 anseios da Corregedoria e em que medida poderia ser efetivamente aplicada,  
56 considerando o processo cultural em se construir o relatório fora do SIGAD. A  
57 candidata Dra. Liliana Sena Cavalcante esclareceu que a Corregedoria, em conjunto  
58 com o Gabinete do DPG, vem trabalhando no sentido do aprimoramento do relatório e  
59 do espelhamento dele dentro do SIGAD. Salientou que as ferramentas ainda estão  
60 sendo trabalhadas. Há metas estabelecidas e estão sendo cumpridas. Consignou que  
61 se afastou do tema por conta da sua desincompatibilização do cargo, e acredita que  
62 extrair do SIGAD o relatório seja algo almejado por todas Defensoras e Defensores.  
63 Por outro lado, há colegas que não possuem uma estrutura de apoio suficiente para  
64 alimentar diariamente o SIGAD ou enfrentam outras dificuldades, portanto, há fases  
65 que precisam ser superadas e trabalhadas. Ato contínuo, a Ouvidora Geral, Sirlene  
66 Assis consignou que parabeniza as novas Conselheiras titulares eleitas e os  
67 Conselheiros reconduzidos, a Cons. Corregedora Geral Adjunta, o Presidente da  
68 ADEP/BA, e todos os membros. Consignou que deseja uma excelente produção,  
69 unidade e sabedoria nos próximos 02 (dois) anos, em prol da Defensoria e população.  
70 Aduziu que fica muito feliz com a presença de uma maioria feminina no órgão  
71 Colegiado, dado que é muito importante por se tratar de um espaço de poder. Aduziu  
72 que parabeniza o trabalho realizado pela Corregedoria Geral, e pela condução humana  
73 e técnica ao longo dos 02 (dois) últimos anos, em especial em um momento desafiador.  
74 Ato contínuo, a Cons. Ana Valéria consignou que parabeniza as Defensoras Públicas,  
75 Liliana Sena Cavalcante e Isabel Neves, pela condução da Corregedoria Geral nos  
76 últimos 02 (dois) anos, principalmente pelo caráter pedagógico. Questionou se havia  
77 previsão de continuidade dos relatórios serem mensais, mesmo após o retorno das  
78 atividades presenciais. Ademais disso, aduziu que as normas expedidas pela  
79 Corregedoria Geral, embora estejam no site Institucional e com a possibilidade de  
80 busca por “palavra-chave”, estão disponibilizados em conjunto com editais e outros  
81 atos. Sugeriu uma elaboração de um material com a divisão por assunto, de forma a  
82 aperfeiçoar o acesso. A candidata, Dra. Liliana Sena, consignou que agradece as  
83 palavras de todos. Ressaltou que, em relação ao relatório mensal, diante da  
84 modificação do atendimento imposto pela COVID-19, a finalidade seria aproveitar  
85 aqueles dados, de modo a não necessitar apresentar o relatório semestral. Aduziu que  
86 irá propor a retirada da obrigatoriedade mensal, retornando a obrigatoriedade  
87 semestral. Todavia, irá propor a possibilidade de manter, como opção também, a  
88 submissão do relatório mensal. A intenção sempre foi verificar as dificuldades dos  
89 Defensores na adaptação ao trabalho remoto, acompanhar de modo mais próximo as  
90 atividades desenvolvidas e permitir a mitigação do trabalho de preenchimento do

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**  
**ATA DA 233ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

91 relatório semestral ao longo dos meses. Aduziu, ainda, que a Corregedora geral  
92 Adjunta, Dra. Isabel Neves, realizou um compilado com todas as normas relativas à  
93 CEPRO, as quais foram encaminhadas impressas aos respectivos membros. Todavia,  
94 é necessário produzir uma versão digital do compilado e irá se comprometer em  
95 atualizar o material e encaminhar aos colegas. O Cons. Bruno Moura parabenizou o  
96 trabalho realizado pela candidata e por toda a sua equipe. Ressaltou, ainda, a nova  
97 composição do Conselho Superior, formado por representantes de todas as Classes,  
98 composto em sua maioria por mulheres, dentre as quais 02 (duas) colegas negras, e  
99 uma delas, membro do GT de Igualdade Racial, sendo esta fruto da política de cotas  
100 da Instituição. Salientou, inicialmente, as questões relacionadas ao “novo normal”  
101 imposto pela pandemia e as dificuldades enfrentadas na manutenção dos trabalhos  
102 da Corregedoria Geral. Questionou se as correições virtuais continuarão, mesmo após  
103 a pandemia. Salientou que a forma de se relacionar com o assistido com a utilização de  
104 ferramentas digitais, agregou em muito a relação de confiança com o assistido, até  
105 como uma opção ao atendimento presencial, considerando as circunstâncias e  
106 condições de vulnerabilidade vivenciadas pelos assistidos. Acredita que a  
107 padronização precisa avançar e questiona qual seria o papel da Corregedoria no  
108 sentido de regulamentar nesse sentido. Questionou, ainda, sobre a centralização do  
109 atendimento no 129, e se seria possível um atendimento descentralizado com o contato  
110 direto com a Especializada. Em relação a CEPRO, destacou a importância no trabalho  
111 da Corregedoria, e de que forma poderia ser fortalecido o trabalho diante do ingresso  
112 de novos membros. Salientou, ainda, a questão da proteção de dados na Instituição e  
113 eventual regulamentação, uma vez que há situações que devem ser observadas, a  
114 exemplo da atuação pela Defensoria Pública no interesse do autor, réu, em um mesmo  
115 processo. Destacou, ainda a reforma legislativa referente as atribuições da  
116 Corregedoria, qual seria a amplitude, e se o teor seria trazido ao CS de forma a ampliar  
117 o debate. A candidata, Dra. Liliana Sena consignou que em relação as novas  
118 tecnologias e quais ferramentas deverá permanecer, tomou conhecimento que muitos  
119 colegas já utilizavam algumas delas, como opção no atendimento de retorno, a fim de  
120 facilitar o atendimento ao assistido. Em determinadas áreas, inclusive, o atendimento  
121 remoto é mais rápido e efetivo, a exemplo dos casos de emergência de saúde.  
122 Salientou que a padronização do atendimento é de competência do Gabinete do  
123 Defensor Público Geral, todavia, está à disposição para dialogar e contribuir. Em seu  
124 ponto de vista, as tecnologias são um ganho. Em relação ao 129, há uma preocupação  
125 no seu aperfeiçoamento, inclusive, com a adoção do aumento de canais e  
126 especialização do atendimento. De igual forma, é a favor da ampliação e  
127 descentralização do atendimento remoto. Em relação a padronização e distribuição dos  
128 trabalhos, trata-se de atribuição das Coordenações, todavia, tem participado de  
129 diálogos de modo a contribuir e evoluir no consenso, e sempre respeitando as  
130 atribuições do Coordenador. Nos impasses, foram expedidas recomendações, de  
131 forma bem pontual. Em relação a CEPRO, nos últimos 02 (dois) anos foi  
132 disponibilizada parte da estrutura da Corregedoria para secretariar as reuniões, de  
133 modo a contribuir com o trabalho. Em relação a Proteção de Dados, é uma questão  
134 muito séria e precisa ser pensada por todos. Em 2020 expediu recomendação nesse  
135 sentido, referente a utilização de senhas e token de uso pessoal e intransferível. Em

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**  
**ATA DA 233ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

136 relação aos dados dos assistidos, tem conversado com outras Defensorias, e durante a  
137 reforma do SIGAD será necessário observar essa demanda, de modo a proteger os  
138 dados dos assistidos. Em relação à reforma legislativa foi realizado um apanhado de  
139 toda a Lei 26/2006, dando uma roupagem mais garantista e efetiva, incluindo algumas  
140 inovações, a exemplo do termo de ajustamento de conduta. A Corregedoria irá  
141 apresentar a proposta ao Defensor Público Geral, e a continuidade deve ser avaliada  
142 pelo órgão competente. Ato contínuo, a Cons. Clarissa Verena consignou que a  
143 parabeniza a Defensora Pública, Dra. Liliana Cavalcante pelo trabalho desenvolvido  
144 nos últimos anos. Aduziu que é uma honra participar da presente sessão de  
145 confirmação da recondução da colega no cargo de Corregedora Geral, especialmente  
146 por toda a sua história na Instituição, por já ter ocupado diversas funções, a exemplo  
147 do cargo de Subdefensora Pública Geral. Aduziu que, considerando o crescimento da  
148 Instituição com o ingresso de novos membros, e com o VIII concurso em curso, sugere  
149 uma projeção de aumento de Defensores no próximo biênio. Diante disso, questiona  
150 sobre a necessidade de se construir um barema objetivo para melhor operacionalizar  
151 as promoções por merecimento. Além disso, diante das dificuldades estruturais e  
152 operacionais da atuação no Interior, as quais já foram objeto de melhorias com o  
153 tempo, mas, continuam desafiadoras, questionou qual será a estratégia de diálogo com  
154 a gestão para transmitir os problemas relatados durante as correições, de modo a  
155 trazer soluções ou, ao menos, ações para amenizar as dificuldades vivenciadas. Em  
156 relação ao barema, a candidata Dra. Liliana Sena consignou que já foi objeto de debate  
157 anteriormente e, no seu entendimento, a sua existência, em um primeiro momento,  
158 poderia mais dificultar do que facilitar a análise por parte do Conselheiro e, até,  
159 representar injustiça. Em relação as demandas relatadas nas correições, a  
160 Corregedoria tem contribuído no sentido de mediar as questões suscitadas. Durante a  
161 pandemia, inclusive, as questões suscitadas são tratadas de forma ainda mais  
162 dinâmica. A Cons. Subdefensora Pública Geral, Firmiane Venâncio, consignou que  
163 nutre profundo respeito pelo trabalho dedicado à Instituição pela Defensora Pública,  
164 Dra. Liliana Sena Cavalcante, inclusive, pelo trabalho realizado na Corregedoria Geral  
165 nos últimos 02 (dois) anos. Na oportunidade aproveita mais uma vez para agradecer  
166 por todos os conselhos dados, de modo que contribuiu em muito no enfrentamento dos  
167 desafios na Subdefensoria Pública Geral. Aduziu que também parabeniza a atuação de  
168 toda a equipe da Corregedoria Geral no último biênio, destacando os nomes de Isabel  
169 Neves, Cláudio Piansky, e Janaína Canário. A Cons. Corregedora Geral em exercício,  
170 Isabel Neves, consignou que possui extremo apreço e admiração pela colega e  
171 candidata, Dra. Liliana Sena Cavalcante. Aduziu que só tem a agradecer por, mais uma  
172 vez, disponibilizar o seu nome, diante todas as circunstâncias, para um cargo tão  
173 desafiador e importante para a Defensoria Pública do Estado da Bahia. A Cons.  
174 Manuela Passos consignou que teve a oportunidade de ser correionada pela  
175 candidata à recondução e pela Corregedora Geral em exercício, e as duas foram  
176 extremamente educadas, corteses, e cumpridoras do papel Institucional. Destacou que,  
177 após uma pesquisa inicial, não foi encontrada norma da Corregedoria em relação a  
178 atuação em Juizados Especiais Criminais e Cíveis em Comarcas que não existem  
179 atuação específica para atuar nessas áreas, dado que é uma preocupação frequente  
180 dos colegas com atuação no interior. Ademais disso, em relação ao painel do Defensor,

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**  
**ATA DA 233ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

181 acredita que está sendo subutilizado, inclusive, por não estar integrado com o SIGAD.  
182 Questionou se existe alguma previsão de migrar essa função e dados no momento de  
183 aperfeiçoamento do SIGAD. A candidata, Dra. Liliana Sena Cavalcante, consignou que  
184 não cabe à Corregedoria Geral determinar tal atribuição em relação a atuação nos  
185 Juizados. Destacou que cabe ao Conselho e as respectivas Coordenações estabelecer  
186 essa relação. Aduziu que espera que com o próximo concurso, tais situações possam  
187 ser amenizadas. Em relação a migração dos dados, acredita que a preparação feita  
188 pelo CMO possa ser atendida, e a intenção da mudança é evitar o retrabalho. Ato  
189 contínuo, a Cons. Maria Auxiliadora, consignou que cumprimenta todos os presentes,  
190 em especial os novos membros do Colegiado. Ressaltou e parabenizou o trabalho  
191 hercúleo realizado pela Corregedoria Geral no último biênio, especialmente na  
192 condução e manutenção dos trabalhos no momento enfrentado durante a pandemia.  
193 Em relação à reforma legislativa, a necessidade é urgente, uma vez que o trabalho é  
194 árduo sendo necessária a ampliação da estrutura de modo a atender as demandas que  
195 só aumentaram com o ingresso de novos membros na carreira. Destacou que a  
196 Corregedoria Geral possui a mesma estrutura desde que haviam 97 (noventa e sete)  
197 membros. Aduziu que também possui uma preocupação em relação a proteção de  
198 dados, todavia, o questionamento realizado pelo Cons. Bruno Moura e a resposta dada  
199 pela candidata, restou satisfeita com os esclarecimentos dados. Todavia, a fim de  
200 evitar questões futuras, questiona: “a moderna administração pública vem lapidando  
201 uma reformulação do que deveria ser um “serviço público adequado”, como sendo  
202 aquele que deve não só atender o interesse público, como também propiciar aferição  
203 de eficiência e de resultados. No tocante ao exercício das substituições cumulativas,  
204 considerando que cabe à Corregedoria Geral acompanhar os relatórios das atividades  
205 desenvolvidas que podem minuciar o Conselho Superior instância legal de criação,  
206 transformação e extinção das unidades de substituição cumulativa (art. 134, LC  
207 26/2006) - de dados empíricos, existe algum trabalho específico de avaliação  
208 desenvolvido pela Corregedoria quanto ao serviço prestado por essas unidades? Ele  
209 já foi submetido ao Conselho em algum momento para reavaliação? Ato contínuo,  
210 questionou: As premissas de uma Administração Pública como tem sido tratada por  
211 Administrativistas, está atenta à simbiose do Direito Administrativo, Constitucional e  
212 LINDB, às inovações tecnológicos e recursos digitais que maximizam tempo e energia  
213 humana vital. Dentro do contexto orçamentário disponibilizado à Corregedoria e  
214 suporte humano destacado, existe planejamento da Corregedoria e em qual fase de  
215 execução se encontra, de eventual projeto de integração de relatórios semestrais e  
216 trimestrais do SIGAD? Ademais disso, questionou se a candidata pretende contribuir  
217 para otimizar o atendimento realizado pelo 129 que tem sido alvo de reclamações  
218 diárias dos usuários. A candidata, Dra. Liliana Sena Cavalcante, consignou que em  
219 relação ao 129 tem realizado interlocução com o Defensor Público Geral e existe uma  
220 preocupação nesse sentido. Aduziu que é uma questão que deve ser trabalhada em  
221 grupo, mas a Administração Superior tem tratado sobre o tema, inclusive, no sentido de  
222 contratar novos serviços de telefonia. Sob o aspecto correicional, tem acompanhado  
223 casos relatados por assistidos. Reforçou que todos da Administração estão atentos aos  
224 problemas. Em relação aos relatórios, há um trabalho no sentido de permitir um  
225 espelhamento do SIGAD para efeito dos relatórios, de modo a permitir informações em

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**  
**ATA DA 233ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

226 tempo real. Reiterou que o Gabinete do DPG, CMO e Corregedoria Geral, estão muito  
227 empenhados para tornar isso possível e o projeto está sendo trabalhado diariamente.  
228 Em relação a questão das substituições cumulativas, foram realizadas inspeções  
229 específicas em relação ao trabalho das cumulativas no interior. Inclusive, foi constatado  
230 bastante empenho por parte dos colegas. Em relação às demais cumulativas, em razão  
231 das circunstâncias impostas pela pandemia, o trabalho foi suspenso. Em relação às  
232 cumulativas da Instância Superior, foi uma das maiores defensoras da sua criação,  
233 considerando a grande demanda vivenciada. Salientou que tais relatórios, de fato,  
234 precisam ser cuidados. Espera que exista viabilidade orçamentária de modo a expandir  
235 tal possibilidade para atender o intenso volume de processos. Ato contínuo, o  
236 Presidente do CS consignou que todos os eventuais questionamentos foram dirimidos.  
237 Destacou que em relação ao PL de reforma da Corregedoria Geral, embora o trâmite  
238 legal determine que a iniciativa de Lei seja do DPG, é salutar, e até mais confortável,  
239 que seja apresentado de forma consultiva para o Conselho Superior, mesmo não  
240 sendo havendo no caso uma janela de oportunidade histórica, circunstância que não  
241 permitiu, em outros momentos, esse caminhar. Reforçou que o formato da divisão  
242 temática das Resoluções do Conselho Superior, recentemente lançada e publicada,  
243 poderia ser adotado às normas da Corregedoria Geral, bem como, aos atos expedidos  
244 pelo Gabinete. Aduziu que parabeniza a candidata, Dra. Liliana Sena Cavalcante, por  
245 toda a história enquanto Defensora Pública. Especialmente pela história de atuação em  
246 uma Defensoria Pública que não possuía autonomia e enfrentava uma série de  
247 desafios, a exemplo quando um único Defensor respondia por uma Comarca inteira ou,  
248 até, por mais de uma, e para tanto recebia o denominado “kit Defensor”, limitado a uma  
249 resma de papel ofício e duas canetas (azul e preta). E foi a partir daí que Defensores, a  
250 exemplo da candidata, participaram de uma grande construção paulatina, “tijolo a  
251 tijolo”, de modo a alcançar a Defensoria Pública atual. Reforçou que é preciso ter a  
252 dimensão histórica do que está sendo feito, para saber o quanto se avançou e o quanto  
253 continuará avançando. Em relação à Defensora Pública, Dra. Liliana Sena Cavalcante,  
254 desde que a conheceu enquanto Subdefensora Geral, e antes de ser nomeado como  
255 Defensor Público, esta nunca deixou de se orgulhar de pertencer à Defensoria e dos  
256 grandes avanços conquistados pela Instituição. Destacou que, nos últimos dois anos  
257 enquanto Corregedora Geral, pode testemunhar uma colega séria, dedicada e  
258 preparada, no exercício de uma função tão ingrata como é a de Corregedor Geral.  
259 Reforçou, ainda, que durante um período tão desafiador em plena pandemia, com  
260 incremento de trabalho pelo ingresso de novos membros, a Corregedoria Geral  
261 conseguiu realizar um trabalho de extrema competência e com bastante seriedade,  
262 dado que parabeniza todos da equipe, inclusive, os servidores relacionados. Caso não  
263 houvesse uma liderança séria e competente, como a verificada na Corregedoria Geral  
264 nos últimos dois anos, a DPE/BA não teria conseguido enfrentar esse período de  
265 pandemia da forma como enfrentou. Em relação às reclamações ao 129, isso era  
266 previsto, tal como é vivenciado em qualquer serviço de telemarketing de massa.  
267 Todavia, durante o período da pandemia, a DPE/BA conseguiu atender, de forma  
268 remota, 609.000 (seiscentas e nove) mil pessoas, o que representa mais de 02(duas)  
269 mil atendimentos novos por dia útil. Salientou que o trabalho da Corregedoria nesse  
270 processo foi fundamental. Consignou que não possui qualquer questionamento a fazer,

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**  
**ATA DA 233ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

271 mas, apenas, agradecer. Todos os membros votaram favoravelmente no sentido da  
272 recondução da candidata, Dra. Liliana Sena Cavalcante, para o cargo de Corregedora  
273 Geral da DPE/BA, biênio 2021.2023. A Corregedora Geral eleita para o biênio  
274 2021.2023 agradeceu as manifestações e questionamentos de todos, na forma do  
275 arquivo audiovisual com acesso no canal da DPE/BA no *Youtube*, disponível para  
276 visualização por meio do link:  
277 “<https://www.youtube.com/watch?v=R7KR0hqgeYQ&t=6s>”. **Deliberação:** À  
278 unanimidade, pela escolha da Defensora Pública Dra. Liliana Sena Cavalcante para  
279 ocupar o cargo de Corregedora Geral da DPE/BA, biênio 2021.2023. Nada mais  
280 havendo, o Presidente do CS agradeceu a presença de todos e eu, Diogo de Castro  
281 Costa, Secretário Executivo do CS, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada  
282 conforme, será devidamente assinada por todos. //////////////////////////////////////

283  
284  
285  
286  
287  
288

Rafson Saraiva Ximenes  
**Presidente do Conselho Superior**

Firmiane Venâncio do Carmo Souza  
**Conselheira Subdefensora Pública Geral**

Isabel Cristina Souza Neves Almeida  
**Conselheira Corregedora-Geral Adjunta**

Ana Valéria Correia Brasil  
**Conselheira Titular**

Bruno Moura de Castro  
**Conselheiro Titular**

Clarissa Verena Lima Freitas  
**Conselheiro Titular**

Manuela de Santana Passos  
**Conselheiro Titular**

Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira  
**Conselheira Titular**

Sirlene Vanessa de Souza Assis  
**Candidata a Ouvidora Geral da DPE/BA**



**Defensoria Pública**  
BAHIA

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**  
**ATA DA 233ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Igor Raphael de Novaes Santos  
**Presidente da ADEP/BA**

289